

IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 012	01	1/1

PORTARIA Nº. 012/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2022 a cessão do servidor Rommel de Carvalho Melo - CPF nº. 368.829.175-15, apontador, matrícula nº 586, do Quadro Permanente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, cedido a SMTT, sem ônus para a EMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de janeiro de 2022.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB